



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA

Ouvidor-Geral

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **26 de junho de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/D2ToV>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **115**Ano: **2026**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Amapá/AP, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 26/06/26, 09:40

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 115, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Amapá/AP, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, evento de relevante interesse esportivo, social e cultural para a população brasileira;

CONSIDERANDO o avanço da Seleção Brasileira para a fase eliminatória da competição, despertando elevado interesse e mobilização nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o regular funcionamento da Administração Pública Municipal com o legítimo interesse dos servidores públicos e da sociedade em acompanhar a participação da Seleção Brasileira, prestigiando valores de integração, cidadania e identidade nacional;

CONSIDERANDO que a redução excepcional do expediente não comprometerá a continuidade dos serviços públicos essenciais, permitindo a adequada organização administrativa dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência administrativa, da razoabilidade e da valorização dos servidores públicos, em observância ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Amapá/AP será realizado no horário de **08h00 às 12h00**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente aqueles relacionados à saúde, limpeza urbana, segurança patrimonial, assistência social de urgência e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos titulares dos órgãos a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KELLEY

LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital
por KELLEY

LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

Prefeita do Município de Amapá-AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19